



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 13.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 01 de Agosto de 2022

Aos primeiros dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o então Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 374/2022 respondendo ao Requerimento n.º 14/2022 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro e à Indicação n.º 16/2022, de autoria do vereador Lucas Vítor Delfino. - Ofício n.º 377/2022, encaminhando cópias dos recursos recebidos de *Emendas Parlamentares* indicadas pelo Deputado Duarte Bechir em prol dos interesses dessa municipalidade. - Ofício n.º 380/2022 encaminhando, para conhecimento desta Casa, cópia de Moção de Pesar sobre falecimento do Senhor Sérgio Antunes, ocorrido dia 20 de julho, de autoria do Executivo Municipal. Logo após, foi feita a leitura do convite enviado pela APAE no qual convida a todos os vereadores para as comemorações antecipadas da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla que acontecerão de 09 a 12 de agosto. Após a leitura das correspondências recebidas, o Sr. Presidente deu conhecimento a todos os nobres colegas vereadores do ofício que será encaminhado ao Sr. Sérgio Antunes Filho, filho do Sr. Sérgio Antunes, falecido no dia 20 de julho do corrente ano, no qual manifesta o mais sinceros sentimentos de pesar a toda família. Na oportunidade, o vereador Gastão Celso Brito Pereira também apresentou, verbalmente, moção de pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Glória Weyrer Brito, Sr. José Antonio de Paiva Ribeiro, Sr. Lazarino Serafim e Flávio Pellegrini de Almeida, e solicitou que fosse enviado ofício aos familiares apresentando condolências de profundo pesar. A seguir, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou a Indicação N.º 17/2022, na qual indica ao Poder Executivo Municipal a conveniência pública de medida visando manter e melhorar o atendimento prestado pela Delegacia de Polícia Civil da comarca de Itanhandu aos municípios de Virgínia: - Celebração de um termo ou acordo de cooperação com a Delegacia de Polícia Civil de Itanhandu, a fim de fornecer apoio material para as atividades daquela unidade (como doação de materiais de escritório e de combustível para veículos), visando manter e aperfeiçoar a qualidade e intensidade dos serviços por ela prestados à população de Virgínia, tais como os serviços de investigação policial (inquéritos) e os serviços de trânsito (vistoria, transferência e licenciamento de veículos particulares). Após manifestação por parte de seu autor e de alguns vereadores, a proposição foi despachada ao Executivo para as providências necessárias. Em continuidade à primeira parte desta reunião, o vereador Gastão Celso Brito Pereira, secretário da Mesa Diretora, fez a leitura do Ofício n.º 370/2022, de autoria do Executivo, no qual encaminha o projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

ordinária n.º 61/2022 que "Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal que liga o Município de Virgínia ao Município de Marmelópolis, passando pelos bairros Fortaleza, Caetê, Pouso Frio, Capinzal, São José da Mantiqueira até a ponte de cimento e contém outras providências", matéria esta que foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para emissão de parecer. Inexistindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia, oportunidade em que o dirigente da sessão anunciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 62/2022 que Institui o Projeto "Guarda Mirim Ambiental" no âmbito do Município de Virgínia, o qual de sua autoria. Antes, porém, o então autor da proposta de lei apresentou a Emenda Modificativa n.º 1/2022, com o objetivo de flexibilizar a aplicação prática do Projeto Guarda Mirim Ambiental, ficando a critério da Administração Municipal decidir qual será o departamento ou setor mais apropriado para promover a operacionalização da proposta de lei. Submetida à consideração do Plenário, a Emenda recebeu aprovação unânime. Ao adiante, solicitou ao vereador Luiz Alberto Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para fazer a leitura do parecer, emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação do projeto em questão com a Emenda Modificativa apresentada por seu autor. Após discussões sobre a matéria, projeto e parecer foram submetidos a votos, de forma nominal, donde apurou-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor. Sendo assim, o projeto de lei n.º 62/2022 com a Emenda Modificativa n.º 1/2022 foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o dirigente da sessão deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Após todos os pronunciamentos, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quinze de agosto, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Comunicações e apresentação e leitura de proposições. Segunda Parte: Tribuna Livre Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2022.

Presidente da Câmara
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira